

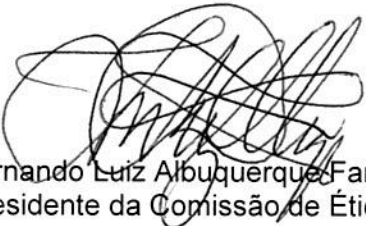



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Superior, situada no 14º andar, do Edifício AGU Sede I, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5 e 6, Brasília-DF, foi aberta a 47ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (CEGAU), com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros, Dr. Jânio Mozart Corrêa, Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte, Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro, Dr. Everson Mesquita Pedrosa, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira, e Wesley França Brito. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – 00753.000044/2018-64 / 00697.000040/2018-06 – ASSUNTO: DENÚNCIA. Relatoria:** Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, pela abertura de procedimento preliminar, e pelo envio de mensagem a interessada, oportunizando-lhe manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou aderir ao Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPF, nos termos do voto do Relator. **2 – 00753.000014/2016-96 – ASSUNTO: CONSULTA E ORIENTAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Relatoria:** Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu no sentido de encaminhar os autos à Corregedoria-Geral da União para conhecimento do Parecer nº 00096/2016/DECOR/CGU/AGU, e manifestação sobre o pleito do interessado, solicitando posicionamento, e retorno a esta Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União. **3 – 00400.000206/2017-83 – ASSUNTO: EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES. Relatoria:** Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, que conheceu a consulta e, no mérito, decidiu não existir situação configuradora de conflito de interesse, não se aplicando quarentena por não haver regulamentação no momento. **4 – 00424.012109/2016-84 – ASSUNTO: ASSESSORAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO / MULTAS DE TRÂNSITO. Relatoria:** Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte.

DECISÃO: A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, no sentido de indeferir o pedido, por se tratar de atividade correlata a de consultoria. **5 – 00407.014803/2018-14 – ASSUNTO: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, no sentido de que não se aplica a “quarentena” no caso concreto. **6 – 00406.000843/2018-81 – ASSUNTO: CONSULTA SOBRE CONFLITO DE INTERESSE. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, no sentido de encaminhar os autos à Corregedoria-Geral da Advocacia da União, solicitando eventual reanálise, informando que eventual análise no campo ético poderá ocorrer posteriormente à conclusão no âmbito da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. **EXTRA PAUTA: 7 - PROCESSO Nº 00802.000051/2015-33 – ASSUNTO: CONSULTA. Relatoria:** Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, no sentido de encaminhar à Corregedoria-Geral da Advocacia da União, ressaltando que eventual apuração poderá ocorrer posteriormente à conclusão no âmbito da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. **7 - PROCESSO Nº 00753.000053/2018-55 – ASSUNTO: CONSULTA. Relatoria:** Dr. Jânio Mozart Corrêa. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, no sentido de considerar prejudicada a consulta por ausência de deliberação, a tempo, pelo Colegiado, devendo-se dar ciência ao Interessado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 17 de dezembro de 2018.


Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética


Francisco de Assis Oliveira Duarte
Membro da Comissão de Ética


Jânio Mozart Corrêa
Membro da Comissão de Ética


Célia Maria Cavalcanti Ribeiro
Suplente da Comissão de Ética


Everson-Mesquita Pedrosa
Suplente da Comissão de Ética